

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROCESSO TRT-MA-s/n, em que é requerente o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, em obediência ao disposto no artº 22, inciso XLVII do Regimento Interno, aprovar o relatório anual das atividades desenvolvidas por este Regional, durante o exercício de 1991.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno